

Memorando 15.330/2026

De: Valmir C. - SEC-EXEC-AL

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 15/05/2026 às 11:48:27

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL

ass

365

—

Valmir Dalla Costa

Sec. Executivo - Assessor de Assuntos Legislativos.

Anexos:

365_pdf.pdf

Ofício nº 365/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 504 -2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A41-46BF-7635-9585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 11:48:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2A41-46BF-7635-9585>

Ofício 44/2026

Pato Branco, 15 de maio de 2026

Ao Exmo: Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento 504/2026.

Em resposta ao Requerimento nº 504/2026, apresentado pelo vereador Rodrigo José Correia, referente à solicitação para implantação de faixa elevada na Rua Ivaí, nas proximidades do cruzamento com a Rua Prefeito Milton Popija, no Bairro Jardim Floresta, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será submetida à análise técnica.

Serão realizados levantamentos no local para avaliação das condições de circulação e segurança viária, considerando o fluxo de veículos e pedestres no trecho mencionado, bem como os relatos de excesso de velocidade apresentados na solicitação.

Após a conclusão da análise técnica, caso seja constatada a necessidade da intervenção, as providências cabíveis poderão ser adotadas conforme a viabilidade identificada pelo Departamento competente.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.